



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2080

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Aviso de Licitação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2080

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.299, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8, IV e V, da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit financeiro no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 31.362,65 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS	VALOR	FR
1859 28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	646,92	1701
3.3.30.93.00		
1843 28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.715,73	2701
3.3.30.93.00		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	646,92	1701
Superávit Financeiro:		
	30.715,73	2701

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 106/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo

determinado para desempenhar funções de: **Professor de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Inglesa, e Língua Portuguesa**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.446, de 24 de setembro de 2025, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 077/26, torna publico o resultado preliminar.

Arte

Nome	Nascimento	Pontuação
Nalva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	75
Nathelly de Oliveira dos Santos	06/06/1997	10
Solange Godois de Lima	04/04/1983	85

Educação Física

Nome	Nascimento	Pontuação
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988	100
Christiane Silva de Almeida	05/12/1978	5
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	110
Gisele dos Santos	13/01/1996	90
João Henrique Dall'Asta	28/07/1998	90
Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978	70
Rodrigo Brum	18/08/1993	0
Rudimar Agustineto	04/09/1975	0
Vinicius Spolti	23/03/2001	30

Matemática

Nome	Nascimento	Pontuação
Andrea Martins Rodrigues	23/11/1972	30
Ivane Borgheti Chizzoni	22/11/1971	60

Ciências

Nome	Nascimento	Pontuação
Flaviana Marta Pradegan Spenassato	16/02/1977	30
Gabriela Peccin de Oliveira	30/01/2000	20
Junior Kade Dossa	29/06/1981	45
Ketherin Victoria de Miranda Souza	25/01/2002	35
Margarete Felini Doneda	24/09/1975	0
Marizete de Matos	11/03/1978	60
Mikael Dariff	02/04/1996	30

História

Nome	Nascimento	Pontuação
Caroline Santos Gonçalves	04/09/1993	40
César Eduardo Chizzoni	14/09/2004	35
Gabriel José de Almeida	06/10/1999	0
João Paulo Viechinski	31/10/2001	25
Maurel Neimar Schlosser	06/01/1992	45
Rafael Somacal Neto	11/01/1989	80
Renato Ebone	13/09/1982	10

Geografia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2080

Página 3 de 5

Nome	Nascimento	Pontuação
Carlos Alberto Borba Pimentel	08/10/1969	5
Marlene da Silva Santos		130
Menegussi	16/09/1974	

Língua Portuguesa

Nome	Nascimento	Pontuação
Marciléia de Matos	25/10/1990	80
Eri Novello de Farias	06/04/1998	0
Ismael de Lima Vieira	29/05/1995	0
Maria Ivanice de Alencar Azevedo	03/11/1972	5
Paola Rodrigues Ramos	20/02/1993	45

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 20 dias do mês de maio de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 108/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Alice dos Santos Dornelles	09/04/1990	100ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 109/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ariani Adrieli Pradegan	16/04/2000	101ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 110/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Michele de Amaral dos Santos	31/01/1986	150ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 20 dias de maio de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 383 DE 20 MAIO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 374 de 11 de maio de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Insc. Nome Classificação

94924241409-1 FERNANDA PALOSCHI ZAT 1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de maio de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2080

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE MAIO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Insc. Nome Classificação

94924245323-6 STEFANIE RASSWEILER FRANZONI 2º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 20 dias do mês de maio de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Outros atos

EDITAL Nº 107/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.

Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o

Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "A" para a Classe "B". Retroagindo seus efeitos a contar do mês de abril de 2026.

MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO
34371	Camilla Melo	Agente Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON
PREFEITA MUNICIPAL MARAU

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) estocável, acondicionado em sacos de 25 kg, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública**, para análise de impugnação. A nova data de retomada do processo será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marau, 19 de maio de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura no entorno do Loteamento Morada do Sol, vinculado à construção de 50 unidades habitacionais de interesse social pelo Programa A Casa é Sua, Convênio nº 3642/23, incluindo passeios, calçadas internas em concreto, rampas de acesso e contenções em gabião, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos. **Critério de julgamento:** Menor preço global por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 10/06/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 10/06/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 2080

Página 5 de 5

11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 18 de maio de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) MARAU/RS

Conforme Edital 01/2026 do CMDPI, após análise da documentação pela Comissão, estão habilitadas para próxima etapa da Assembleia Eletiva de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as seguintes entidades:

- APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais;
- AMIS - Associação Marauense de Integração Social;
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
- ASCAR/EMATER: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;
- Associação Marauense de Cultura Italiana;
- Associação dos Amigos da Banda Santa Cecília;
- Paróquia Cristo Rei;
- LIONS Clube Marau;
- Associação Coral Ssanta Cecília.

Conforme previsto Edital 01/2026 o prazo para interpor recurso é até conforme pode ser consultado no referido edital. Ficam convocadas as entidades habilitadas a participar de Assembleia no dia 25/05 às 08:00 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau

Marau, 20 de maio de 2026.

Adriana Dall Agnol Pessini
Presidente do CMDPI